

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 48/2024

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 970/2024

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, "caput"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Alimentação para servidores à serviço de diversas secretarias municipais, conforme escalas em anexo, durante a Expofest 2024

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 UNIAO DAS ETNIAS DE IJUI

6.2 CNPJ/CPF nº 01.635.128/0001-94

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	167, 00	UN	Fornecimento de alimentação para servidores à serviço de diversas secretarias municipais, conforme escalas em anexo, durante a Expofest 2024	60,00	10.020,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 10.020,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

03

Secretaria Municipal de Governo

Unidade

0301

Coordenadoria de Ação Governamental

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa
2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade
2 11 Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa Código fonte de recurso Nome fonte de recurso
17882 1501 Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica
339039410000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de durante a Expofest, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 10 de outubro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 48/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 10 de outubro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito